



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000192/2024

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 11/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JUSSARA FRANCA VIEIRA MARQUES PIRES, a Rua "NOVA, prolongamento da rua Diomar Monteiro" localizada no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Do Lar".

Art. 2º Passa a denominar-se RUA TENENTE CORONEL MAURICIO SILVINO, a Rua "Prolongamento da rua Diomar Monteiro" localizada no, Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Militar".

Art. 3º Passa a denominar-se RUA MARLY MAGALHÃES DA SILVA, a Rua "Prolongamento da rua Ângelo Freguglia", localizada no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 1999: "Professora".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

